

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A.

PARTE I	2
A. 1 - Atribuições da Metro do Porto, S.A.	2
A. 2 - Caracterização da Sociedade	3
B. Organograma	4
C. Identificação de Responsáveis.....	5
C. 1 - Composição dos Órgãos Sociais:.....	5
C. 2 - Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organograma:..	6
PARTE II	7
A. Identificação dos Riscos de corrupção e infracções conexas	7
PARTE III	9
A. Medidas Preventivas dos Riscos	9
B. Enunciação de medidas concretas:	12
PARTE IV	15
A. Estratégias de aferição da efectividade, utilidade, eficácia, e eventual correcção das medidas propostas.....	15

PARTE I

A. 1 - Atribuições da Metro do Porto, S.A.

A Metro do Porto, S.A. foi criada em 1993 por Decreto-Lei do Governo (Dec-Lei n.º 71/93 de 10 de Março com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 192/2008 de 01 de Outubro) , para desenvolver construir e explorar um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto através da atribuição de uma concessão por cinquenta anos, em regime de serviço público e de exclusividade.

Consciente da sua função social, a MP pretende contribuir de forma decisiva para a qualidade de vida e bem-estar da população da Área Metropolitana do Porto através de um serviço de transporte público de excelência assente na rapidez, fiabilidade, comodidade e modernidade.

A MP pode ainda desenvolver actividades acessórias e conexas com o seu principal objectivo, tais como a exploração comercial de estabelecimentos comerciais, escritórios e máquinas de venda de produtos e serviços de publicidade apostas nas instalações ou no material circulante, prestação de serviços de consultadoria e de apoio técnico e transferência de tecnologia e *Know How*.

Hoje a MP opera cinco linhas com cerca de 60 Km, 70 estações que ligam seis cidades da Área Metropolitana do Porto.

O grande volume de validações verificado dá conta da importância do sistema na reconfiguração de uma nova matriz modal (caracterizada por uma profunda alteração de comportamentos).

A procura do metro tem crescido fortemente nos últimos anos, tendo em 2006 mais que duplicado e em 2007 crescido mais de 20%, quer em número de passageiros, quer em passageiros x km. Em 2008, a rede estabilizou, atingindo-se nesse ano 51,5 milhões de passageiros e 259,4 passageiros x km, o que representa um crescimento de cerca de 6% face ao ano anterior. Este forte aumento desde 2003 revela, por um

lado, o crescimento da procura deste meio de transporte e, por outro lado, reflecte também a evolução da rede em exploração comercial. No ano de 2008 verificou-se uma média mensal diária de 167.192 validações e de 198.671 validações por dia útil o que evidencia o grande impacto que o sistema de metro tem no dia a dia das populações por ele servidas.

Correspondendo ao espírito das Bases da Concessão, que o sistema de metro do Porto operasse em regime de intermodalidade com outros operadores de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto, foi criada uma parceria entre os três operadores públicos de transportes da mesma área, a Metro do Porto, S.A., a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. e a Unidade de Suburbanos do Grande Porto, da CP, consignada num agrupamento complementar de empresas, designado por TIP – Transportes Intermodais do Porto, ao qual foi atribuída a responsabilidade de pôr de pé um modelo intermodal de exploração dos transportes públicos do qual resultou uma exploração que permite oferecer aos utentes uma flexibilidade acrescida, na utilização dos transportes públicos.

A. 2 - Caracterização da Sociedade

Estatutariamente, a Metro do Porto, S.A. é uma Empresa que adopta o tipo de sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos, com base no estatuído pelo artigo 1.º dos seus Estatutos.

As Bases da Concessão do Sistema do Metro do Porto apontam para uma parceria da Administração Central e da Administração Local.

O capital social é hoje de 7.500.000,00 euros, integrando a estrutura accionista da Sociedade o Estado com 60% , directa e indirectamente, através da STCP e da CP, detendo o Estado 600 000 acções, a STCP 250 000 acções e a CP 50 000 acções e a Área Metropolitana do Porto (AMP), englobando os municípios abrangidos pelo sistema de metro ligeiro com 40%, detendo 600 000 acções.

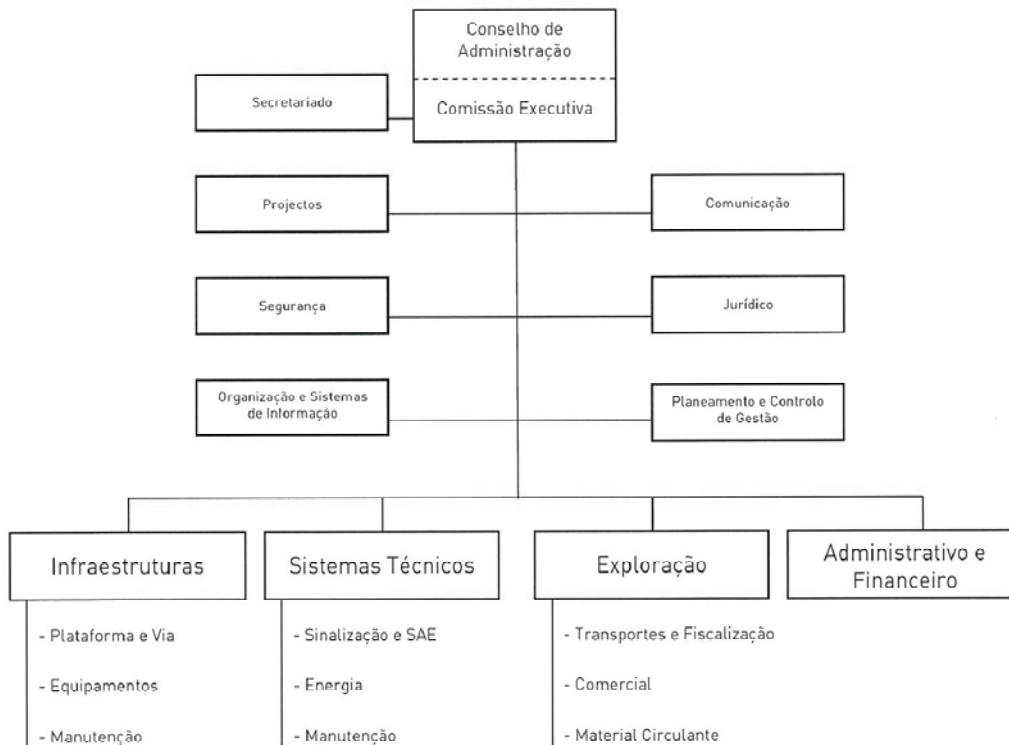
O capital social é assim representado por 1.500.000 acções de valor nominal de 5 euros cada, distribuído da seguinte forma:

Accionista	Acções	% accionista
Estado Português	600.000	40,0%
Área Metropolitana do Porto ¹	600.000	40,0%
STCP	250.000	16,7%
CP	50.000	3,3%

¹ Incluindo Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, com uma participação no capital social de 1 acção.

B. Organograma

O organograma da Empresa é o seguinte:



C. Identificação de Responsáveis

C. 1 - Composição dos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa: Major Valentim dos Santos de Loureiro

Vice-Presidente: Prof. Alberto João Coraceiro de Castro

Secretário: Dr. Luís Artur Miranda Guedes Bianchi de Aguiar

Conselho de Administração:

Presidente: Dr. António Ricardo de Oliveira Fonseca

Vogal Executivo: Dra. Maria Gorete Gonçalves Fernandes Rato

Vogal Executivo: Prof. Jorge Moreno Delgado

Vogal não Executivo: Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes

Vogal não Executivo: Dr. Rui Fernando da Silva Rio

Vogal não Executivo: Eng. Mário Hermenegildo Moreira de Almeida

Vogal não Executivo: Dr. Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Conselho Fiscal:

Presidente: Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins

Vogal Efectivo: Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto

Vogal Efectivo (ROC): "António Magalhães & Carlos Santos – SROC", representada por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos

Vogal Suplente (ROC): Dr. José Rodrigues de Jesus

Comissão de Fixação de Remunerações:

Presidente: Dra. Filomena Maria Amaro Vieira Martinho Bacelar

Vogal Efectivo: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Vogal Efectivo: Dr. Manuel Castro de Almeida

C. 2 - Identificação dos Responsáveis pelos órgãos previstos no organograma:

Departamento	Responsáveis
Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)	Prof. Mário João Coutinho dos Santos Dr. Paulo Frederico Agostinho Braga Lino
Departamento de Exploração (DEX)	Dr. João Nuno Rocha Pereira Fernandes Aleluia Dr. Nuno Raposo Magalhães Ortigão de Oliveira
Departamento de Infraestruturas (DIN)	Eng. Luís Manuel Machado Corte Real Meireles Eng. Jorge Augusto da Silva Quelhas
Departamento de Sistemas Técnicos (DST)	Eng. João Manuel Relvas Pena Rebelo Eng. João Roberto Fernandes de Almeida Teixeira
Gabinete de Comunicação (GCM)	Dr. Jorge Lopes Afonso Morgado
Gabinete Jurídico (GJU)	Dr. Luís Artur Miranda Guedes Bianchi de Aguiar Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPC)	Prof. Joaquim José Cunha Carmona
Gabinete de Projectos (GPR)	Eng. Victor Farinha da Silva Arq. Manuel Paulo Alves Teixeira
Gabinete de Organização e Sistemas de Informação (GSI)	Eng. António José Morim Brandão
Gabinete de Segurança (GSS)	Dr. João Nuno Rocha Pereira Fernandes Aleluia (interino)

PARTE II

A. Identificação dos Riscos de corrupção e infracções conexas

O Risco, neste domínio, define-se como o acontecimento possível, não planeável, ao qual se associa uma probabilidade de ocorrência e um comportamento ilícito com impacto negativo.

A Gestão de Risco visa controlar condutas lícitas e prever condutas ilícitas, o que impõe a sua identificação prévia de modo a minorar incerteza associada ao seu impacto.

Para além da periodicidade anual de revisão dos riscos, aconselhada pelo CPC, sempre que se identifiquem riscos de impacto elevado que imponham medidas específicas, deverão os Directores informar a CE, sem prejuízo da actualização anual do presente Plano.

Gabinetes/ Departamentos	Actividades	Identificação de Riscos	Medidas de Prevenção	Mecanismos de Controlo Interno e externo
GJU	Assessoria jurídica aos órgãos de gestão Departamentos e Gabinetes; processos expropriativos; processos de contratação pública de concursos e consultas; elaboração de contratos, pareceres jurídicos, informações, notas técnicas e demais documentação transversal a todos os departamentos, quer validando-os previamente, quer elaborando os mesmos de raiz.; gestão de processos judiciais e extra judiciais.	Área de moderada probabilidade de risco. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública; condução dos processos expropriativos; gestão de processos judiciais.	Publicação de todas as adjudicações superiores a 2500 euros no site da Empresa Intenção de vir a publicar o lançamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços no portal da contratação pública Monitorização pela CE e pelo CA das expropriações; Recurso a entidades externas para integrar equipas de gestão das expropriações; verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as peças dos processos de concursos e contratação; verificação dos procedimentos pela equipa de fiscalização da MP. Transversalidade de processos	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA; Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários; Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças; Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo gabinete de planeamento e auditoria externa
GPC	O Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão tem como objecto o planeamento económico e financeiro da Empresa, a informação e controlo da gestão, a avaliação económica – financeira de novos projectos, a avaliação de operações de financiamento estruturado, a coordenação de processos de submissão de novos projectos ao Governo, e a coordenação de toda a informação a prestar aos Accionistas, aos Reguladores e ao Governo	Área de fraca probabilidade de risco. Produzir e prestar informação clara, verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa: informação de gestão, estudos económico-financeiros, relatórios, entre outros.	Garantir a transparência prometida no RS: "A Metro do Porto divulga, através do seu Relatório e Contas disponibilizado no site www.metroporto.pt, um conjunto de indicadores de performance da sua actividade operacional (frequência, velocidade comercial, taxas de ocupação e de cobertura dos custos operacionais pela receita, por faixa horária e por troço de rede, taxas de ocupação dos parques de estacionamento). São, também, divulgados os estudos custo-benefício de todos os projectos de expansão da sua rede. Estes estudos, realizados por entidades independentes ou assentes em estudos de benefícios sociais e ambientais realizados por entidades	Pareceres e actividade em geral do Conselho Fiscal; Controlo pelas autoridades de gestão, em geral, e em particular a realização de auditorias externas, no âmbito de aplicação de fundos comunitários; Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPMTC, entre outras;
GSS	Definição e implementação das normas de qualidade, ambiente e segurança, tanto nas actividades de construção da infraestrutura e instalação de equipamentos e sistemas, como na actividade da operação do Sistema do Metro, neste último caso em devida salvaguarda das responsabilidades contratualmente cometidas à Entidade operadora	Área de moderada probabilidade de risco. Produz e presta informação verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa em matéria de segurança e controlo da operadora	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo GSS; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA; Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPMTC, entre outras;
GSI	assegura todas as actividades inerentes à organização e ao tratamento da informação na Empresa, nomeadamente promovendo as soluções de organização e procedimentos a implementar, e as acções de reorganização, automatizações e integrações tornadas necessárias para tirar o adequado partido de todos os recursos de informação disponíveis	Área de moderada probabilidade de risco. Produz e presta informação verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa em matéria de tratamento, segurança e controlo de toda a informação.	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo GSI; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA;
GCM	Coordenação de toda a Comunicação com o exterior, a gestão de todos os problemas emergentes de impactos das obras de construção do Sistema e a gestão das relações com a Comunicação Social	Área de fraca probabilidade de risco. Produzir e prestar informação clara, verdadeira e oportuna. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública;	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo GCM; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA e da equipa de fiscalização ligada à sociedade.
DEX	Função de marketing, a coordenação e o controlo operacional, a gestão comercial e o controlo de gestão da exploração do Sistema de Metro, em todas as suas dimensões, garantindo nomeadamente o controlo da execução dos contratos de operação, de exploração de espaços comerciais e de publicidade, e de todos os restantes elementos da cadeia de valor integrada na exploração comercial, sejam ou não objecto de contratualização com entidades terceiras	Área de moderada probabilidade de risco. Produz e presta informação verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa em matéria de controlo da execução dos contratos de operação e outros sob a sua alçada. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública;	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo DEX; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA e da equipa de fiscalização ligada à sociedade.
DAF	Realiza todo o processo administrativo da Empresa, nomeadamente a gestão dos aprovisionamentos e serviços gerais, a gestão de processos administrativos respeitantes ao Pessoal da Empresa, a negociação e gestão dos contratos de financiamento, a gestão da tesouraria e do património e a contabilidade	Área de moderada probabilidade de risco. Produz e presta informação verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa: informação de gestão, estudos económico-financeiros, relatórios, entre outros. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública;	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo DAF; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação Transversalidade de processos.	Pareceres e actividade em geral dos órgãos de fiscalização da sociedade, mormente do Conselho Fiscal; Controlo pelas autoridades de gestão, em geral, e em particular a realização de auditorias externas. Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPMTC, entre outras;
DIN	Gestão e Controlo de contratos de Projecto, de Construção e de Manutenção de Infra-estruturas do SMLAMP	Área de moderada probabilidade de risco. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública;	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo DIN; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as peças dos processos de concursos e contratação; verificação dos procedimentos pelas equipas de fiscalização da MP Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA; Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários; Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças; Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo gabinete de planeamento.
DST	organização e coordenação de todos os processos de aquisição de sistemas de rede, de sistemas de sinalização e de segurança e de sistema de informação de apoio à exploração da rede.	Área de moderada probabilidade de risco. Cumprimento das normas aplicáveis à contratação pública;	Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimento elaboradas pelo DIN; Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as peças dos processos de concursos e contratação; verificação dos procedimentos pelas equipas de fiscalização da MP Transversalidade de processos.	Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA; Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários; Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças; Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo gabinete de planeamento.
GPR	Promoção e Acompanhamento de Estudos e Projectos, referentes ao melhoramento e desenvolvimento do SMLAMP Desenvolvimento de estudos e projectos de investigação, que visam o melhoramento da qualidade geral da rede existente e futura, bem como do serviço prestado. Preparação e Acompanhamento até à fase de Adjudicação, dos processos de concurso para construção ou fornecimento do objecto dos projectos desenvolvidos pelo Gabinete. Acompanhamento da execução das empreitadas, na componente de projecto.	Área de moderada probabilidade de risco. Cumprimento das regras de contratação pública. Produzir e prestar informação clara, verdadeira e oportuna, nomeadamente no que se refere ao suporte de decisões de gestão da empresa:	Sempre que possível, são realizadas consultas ao mercado, com abertura a novas empresas que se mostrem capazes de dar cumprimento ao objecto da consulta. Adopção de parcerias com entidades com fins não lucrativos para o desenvolvimento dos projectos de investigação. Adopção de medidas processuais internas com vista à garantia de transparência e igualdade de oportunidades, na elaboração de todas as peças dos processos do concurso, nomeadamente nos cadernos de encargos. Acompanhamento estreito, do trabalho realizado pelos projectistas no suporte à obra.	Contratação de todos estudos e projectos, sujeita elaboração de proposta e aprovação pela CE e/ou CA da empresa. Contratos da prestação do serviço, elaborados com suporte do GJ da empresa. Revisão dos projectos realizada por entidade externa à MP. Projectos normalmente realizados no âmbito de Programas Governamentais ou outros, com mecanismos próprios de controlo da correcta aplicação dos dinheiros públicos. Preparação dos processos de concurso com recurso a entidade externa à MP. Constituição de Juri de Avaliação de Propostas com representação de vários departamentos da empresa. Adjudicações sujeitas à elaboração de relatórios, propostas, e aprovação ao nível da CE ou CA da MP. Acompanhamento das prestações de serviços, por entidade externa que realiza a fiscalização da obra.

Crimes Associados ao Risco

Perante o risco identificado, indica-se, no quadro abaixo, o rol de crimes mais significativos a prevenir, tendo em devida conta a recomendação do CPC e a actividade da Metro do Porto, orientada à prevenção da corrupção e dos crimes mais conexos.

CRIMES ASSOCIADOS AO RISCO	
TIPO DE CRIME	PREVISÃO LEGAL NO CÓDIGO PENAL
Apropriação ilegítima de bens do sector público	234.º
Administração danosa	235.º
Suborno	363.º
Branqueamento	368.º-A
Tráfico de influências	335.º
Corrupção passiva para acto ilícito	372.º
Corrupção passiva para acto lícito	373.º
Corrupção activa	374.º
Peculato	375.º
Participação económica em negócio	377.º
Abuso de poder	382.º
Violação de segredo por funcionário	383.º

PARTE III

A. Medidas Preventivas dos Riscos

A MP tem vindo a desenvolver esforços no sentido de pautar sempre a sua conduta de harmonia com as regras legais e regulamentares aplicáveis à boa gestão da empresa norteando-se hoje pelos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março.

Consciente do seu papel na sociedade, a MP tem adoptado a todo o momento modelos de governo que visem atingir elevados níveis de desempenho contribuindo com o seu exemplo para a difusão das boas práticas nesta matéria.

Para efeitos de controlo, publicidade e transparência, foram instituídos mecanismos de tomada de decisões, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões susceptíveis de induzir uma utilização eficiente dos recursos disponíveis, em benefício exclusivo dos fins para que a MP foi criada.

De facto, a MP tem vindo a desenvolver processos de normalização de procedimentos internos através do SIQAS, estando hoje em vias de o concluir para se obter a certificação de qualidade e ambiente de acordo com as normas de referência internacionais, cujo processo está em fase avançada de organização.

Contudo, o SIQAS tem desde já produzido os seus frutos na organização interna através da sistematização de um conjunto de regras simples e eficazes que são aplicadas por todos os colaboradores da MP e que visam fundamentalmente o cumprimento de regras previamente estudadas para cada situação que minimizem o risco e, por outro lado a fiscalização sucessiva das decisões por mais do que um nível hierárquico.

Através do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e do Gabinete Jurídico, foram preparados princípios orientadores e regras internas para os procedimentos de contratação pública, já aprovados pela CE e pelo CA, visando um controlo alargado dos procedimentos e correcta instrução das decisões de adjudicação da competência exclusiva da CE e do CA.

Ainda a este respeito destaca-se a intenção da Empresa estar a publicitar o lançamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços no portal da contratação pública e no sítio que dispõe na internet, publicitando actualmente já os procedimentos de contratação com valor superior a 2 500 euros.

Nesse sentido ainda, norteados por princípios de transparência, estabeleceu-se um amplo conjunto de informações que passaram a ser divulgadas através de sítio na Internet da MP e foi disponibilizado acesso directo ao sistema informático da MP a diversas entidades, através do sistema VPN.

Por essa via a MP. fornece, de forma frequente e sempre que solicitado, um conjunto de informações a diversos organismos públicos. A Empresa disponibiliza, desde 2005, um acesso remoto (VPN) que permite a consulta “on-line” por parte de Entidades Fiscalizadoras e de Tutela ao Sistema de Gestão da empresa e a documentação diversa. Essa ferramenta surgiu com o objectivo de agilizar a troca de informação e conferir maior transparência ao relacionamento da MP com essas Entidades. Solicitaram acesso a essa ferramenta as seguintes entidades: Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro de Estado e das Finanças; Gabinete da Secretaria de Estado dos Transportes e do Tesouro e das Finanças; Direcção-Geral do Tesouro (DGT); Inspeção-Geral de Finanças (IGF); Tribunal de Contas; Inspeção-Geral das Obras Públicas (IGOP).

Foi aprovado Código de Ética da MP que estabelece os valores estruturantes da Empresa e os princípios orientadores do comportamento ético que deverão ser observados por todos os Colaboradores no exercício das suas funções e nas suas acções quotidianas, tanto nas suas relações internas como externas.

Ao lado dos gabinetes técnicos da MP a Sociedade dispõe de um equipa externa e independente de Fiscalização que actua a coberto de um contrato de prestação de serviços nos termos consagrados nas Bases da Concessão, que assegura a assessoria técnica à gestão e controlo e fiscalização dos trabalhos de construção civil, fabrico fornecimento e montagem de equipamento fixo da rede de Metro, incluindo material circulante.

Adicionalmente, estão disponíveis no dia a dia diversos instrumentos com vocação intrínseca para apoio à prevenção de riscos, tais como a assessoria da Fiscalização, o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, o Conselho Fiscal, o Secretario Geral da Sociedade que monitoriza o cumprimento das deliberações da CE e do CA, Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos tanto ocasionais como aqueles que anualmente apresentam o seu relatório publicado conjuntamente com os documentos de prestação de contas da sociedade.

Os instrumentos de gestão estão sujeitos a aprovação das Tutelas sectorial e financeira, a Secretaria de Estado dos Transportes e Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças.

B. Enunciação de medidas concretas:

Princípios extraídos do Código de Ética:

Princípios Orientadores do Relacionamento com as Partes Interessadas:

CLIENTES:

- Proporcionar aos clientes um serviço de transporte Público de excelência;
- Tratar os clientes com respeito e diligência;
- Estabelecer uma relação de transparência e rigor.

COMUNIDADE:

- Assumpção dos deveres de cidadania corporativa e prossecução de políticas de responsabilidade social e ambiental que assegurem a protecção dos interesses da comunidade;
- Adotar políticas ambientais que visem minimizar o impacto decorrente da actividade da Metro do Porto, nomeadamente, através da integração harmoniosa da infra-estrutura ferroviária ligeira no território e da utilização racional de recursos.

COLABORADORES:

- Promover um bom ambiente de trabalho, tendo por base o respeito, o rigor, a cooperação e a transparência, para em conjunto atingir a excelência do serviço;
- Promover a comunicação e a troca de informação entre as diferentes áreas da Empresa;

FORNECEDORES:

- Seleccionar os fornecedores, observando critérios objectivos, transparentes e imparciais, garantindo o seu alinhamento com o espírito do Código de Ética;

- Respeitar os fornecedores, honrando os compromissos assumidos e adoptando princípios de boa fé, rigor, colaboração e de equilíbrio contratual;
- Zelar pela responsabilidade na utilização de documentos próprios ou de terceiros, respeitando a sua propriedade intelectual.

PARCEIROS ESTRATÉGICOS:

- Garantir a participação da Metro do Porto, S.A. nos diversos organismos de interesse nacionais e internacionais de uma forma activa, com profissionalismo, integridade e diligência.

ENTIDADES PÚBLICAS:

- Prestar informação clara, verdadeira e oportuna às Entidades Públicas, adoptando uma atitude colaborativa;
- Actuar sempre de forma a proteger o interesse público utilizando com parcimónia e transparência os recursos públicos colocados à disposição da Metro do Porto, S.A.; Respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das disposições legais, regulamentos e normativos aplicáveis à Metro do Porto, S.A..

FINANCIADORES:

- Procurar a melhor solução de forma clara e promovendo a concorrência;
- Actuar de forma rigorosa e transparente em todos os momentos da vida das instituições e das operações;
- Promover relações estáveis e duradouras, potenciando assim elevado grau de conhecimento e confiança entre as instituições;
- Garantir a todo o momento uma elevada correcção, actualidade, rigor e relevância da informação contabilística e financeira.

COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- Promover uma relação de proximidade através da disponibilização de informação relevante e oportuna;
- Reger-se por princípios de total transparência, exigência, abertura, rigor e rapidez de resposta.

Normas de Conduta Individuais:

- Agir de uma forma, responsável, íntegra e rigorosa quer nas relações internas, quer nas relações externas;
- Contribuir para um ambiente de trabalho e para um espírito de equipa sadio e motivador, defendendo e promovendo as regras e princípios contidos neste Código de Ética;
- Não divulgar informação confidencial ou utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros;
- Zelar pela preservação dos bens e do património afecto à Empresa;
- Abster-se de cometer actos que denigram a imagem da Empresa;
- Adoptar atitudes e práticas orientadas para prossecução da qualidade nos procedimentos e no serviço;
- Renunciar a quaisquer benefícios que possam influenciar processos de decisão em curso.

Princípios a observar na Contratação Pública:

- Criação de sistemas estruturados de avaliação das necessidades e tratamento eficiente das estimativas de custos;
- Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas;
- Adopção de instruções e procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes;
- Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e no Código dos Contratos Públicos;
- Utilização alargada à generalidade dos procedimentos de contratação da Plataforma Electrónica e do site da MP;
- Existência um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais;
- Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação;
- Fundamentação adequada do recurso ao ajuste directo, quando baseado em critérios materiais;

- Fixação em cadernos de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar;
- Fixação objectiva dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados tanto quanto possível quantificáveis e comparáveis;
- Enunciação clara dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis;
- Controlo atempado dos prazos;
- Sistema de controlo interno das decisões apoiado em Notas Técnicas, acompanhadas de parecer da Fiscalização, aprovadas pela CE e pelo CA que garantam a autorização do procedimento, que a escolha se encontra em conformidade com os preceitos legais e seja devidamente assegurada a publicitação que o júri de procedimento tenha competência técnica e isenção adequadas;
- Verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade, mediante relatórios visados pela Fiscalização;
- Nas empreitadas ou serviços, no caso da existência de “trabalhos a mais” verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência e que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra;
- Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados, através de autos de medição e validação de facturas por parte da Fiscalização;
- Registo informatizado de entrada e saída de documentos no sistema de gestão documental, com, notificação do visado;
- Monitorização da execução das tarefas, com avaliação periódica e registo informático.

PARTE IV

- A.** Estratégias de aferição da efectividade, utilidade, eficácia, e eventual correcção das medidas propostas.

1. O presente plano será objecto de uma avaliação, no final de cada ano civil, elaborando-se um relatório de execução durante o mês de Janeiro.
2. Esse relatório, para além da necessária apreciação da implementação do Plano, apontará, sempre que necessário, da conveniência de revisão e/ou actualização das regras que integram o Plano.
3. O relatório será enviado à Tutela sectorial para apreciação e aprovação, como ainda ao CPC.
4. Do plano e do relatório aprovados será dada publicidade interna na empresa através do portal interno, após o que será o mesmo publicado no site da MP.
5. Os Directores de cada Departamento serão os responsáveis pela execução efectiva do plano, na parte respectiva, conforme as competências daquelas, emitindo o seu parecer para incorporação no relatório anual previsto nos números antecedentes.
6. O responsável pela elaboração do relatório é indicado por decisão da CE e recairá sempre sobre um Director ou funcionário que não tenha participado directa ou indirectamente em concursos para aquisição de bens ou serviços, nem esteja afecto a áreas que envolvam directamente transacções comerciais ou contratação de pessoal.
7. Dado o presente Plano ter sido concluído no último trimestre do ano de 2009, o primeiro relatório de avaliação global far-se-á após o final do ano de 2010, no mês de Janeiro, sendo as seguintes efectuadas em igual mês dos anos subsequentes.

Siglas:

AMP - Área Metropolitana do Porto

CA - Conselho de Administração

CE - Comissão Executiva

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DGTF - Direcção Geral do Tesouro e Finanças

MOPTC - Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

MP - Metro do Porto

RS - Relatório de sustentabilidade

SMLAMP - Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto

SIRIEF - Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira

SIQAS - Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança
